DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2023

Autor: Vereador Fenelon Bueno Moreira

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Geci Labres de Souza Junior.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Dr. Geci Labres de Souza Junior. pelos relevantes serviços prestados à população lapeana.

Art. 2º **-** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de novembro de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária